

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento
Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento
Pregão Eletrônico - 05/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/05/2024 12:09	08/05/2024 10:00	15/05/2024 10:00	20/05/2024 10:00	20/05/2024 10:01

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
03/05/2024 10:00	10/05/2024 10:00	15/05/2024 10:00	15/05/2024 10:01	07/05/2024 11:58	GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E ULTIMAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DEMAIS ÓRGÃOS FEDERAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.	12.112,50	12	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
03/05/2024 - 08:06	EDITAL PE 05 - 2024 - RP ASSESSORIA CONVÊNIOS.pdf
07/05/2024 - 12:09	PE 05-2024 ABERTURA 20-05 REMARCADO.pdf
20/05/2024 - 10:59	HABILITAÇÃO -R.J ASSESSORIA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/05/2024 - 12:09:56	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
20/05/2024 - 10:47:06	Documentos solicitados para o processo 05/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 05/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/05/2024 - 10:51:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 05/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de acompanhamento de projetos, convênios e ulitimação dos atos necessários a liberação de recursos financeiros, junto ao Governo do Estado, Caixa Econômica Federal e demais órgãos federais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.	RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA	N/C	N/C	6.500,00	12	78.000,00
------	--	---------------------------------	-----	-----	----------	----	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de acompanhamento de projetos, convênios e ulitimação dos atos necessários a liberação de recursos financeiros, junto ao Governo do Estado, Caixa Econômica Federal e demais órgãos federais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA	07.830.095/0001-10	15/05/2024 - 10:22:43	N/C	N/C	12	R\$12.000,00	R\$ 144.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA	07.830.095/0001-10	60 dias

Lances Enviados

0001 - Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de acompanhamento de projetos, convênios e ulitimação dos atos necessários a liberação de recursos financeiros, junto ao Governo do Estado, Caixa Econômica Federal e demais órgãos federais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2024 - 10:22:43	12.000,00 (proposta)	07.830.095/0001-10 - RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA	Válido
20/05/2024 - 10:10:10	10.000,00	07.830.095/0001-10 - RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA	Válido
20/05/2024 - 10:15:58	8.000,00	07.830.095/0001-10 - RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA	Válido
20/05/2024 - 10:17:53	6.500,00	07.830.095/0001-10 - RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	20/05/2024 - 10:51:41	07.830.095/0001-10 - RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA	FJ Certidao TST Sócios.pdf



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA	15/05/2024 - 10:19	RITA AZENETTE DE MEDEIROS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/05/2024 - 11:21	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
07/05/2024 - 11:53:27	Sistema	O processo foi retificado em 07/05/2024 às 11:53.
07/05/2024 - 11:53:27	Sistema	Motivo: Erro na descrição do objeto, divergindo com o edital e lote.
07/05/2024 - 11:58	Sistema	O processo foi republicado em 07/05/2024 às 11:58.
07/05/2024 - 12:09:45	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PE 05-2024 ABERTURA 20-05 REMARCADO.pdf) em 07/05/2024 às 12:09.
20/05/2024 - 10:05:44	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/05/2024 - 10:05:52	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/05/2024 - 10:05:52	Sistema	Conforme 020/2021 No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/05/2024 - 10:05:52	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
20/05/2024 - 10:05:52	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
20/05/2024 - 10:06:10	Pregoeiro	Bom dia! Caros licitantes estamos dando início a sessão pública do Pregão Eletrônico, na qual fazemos os presentes registros e que devem ser observados, seguidos e respeitados. Seguimos a regulamentação federal e municipal, que determinam as normas e regras do edital. A fase de lances será disputada pelo menor preço, na qual a responsabilidade pelo envio de ofertas é da licitante, e devendo ser realizado com seriedade e dentro dos parâmetros previstos na legislação vigente e de mercado. Não serão aceitos pedidos de desistência sem justificativas, especialmente após o encerramento da fase de lances. O modo de disputa é aberto, logo, poderemos ter a reabertura dos itens/lotes caso verificarmos que existe possibilidade de melhores condições. E ainda, o sistema mantém os itens/lotes abertos dentro do intervalo de 2 min, logo, dentro desse intervalo poderemos ter novos lances e esse prazo reinicia até quando houver oferta e essa não seja coberta dentro do prazo de... (CONTINUA)
20/05/2024 - 10:06:10	Pregoeiro	(CONT. 1) 2 min ou não se tenha mais lances consignados.
20/05/2024 - 10:06:21	Pregoeiro	Na habilitação, mais uma vez registramos que a obrigação de atender ao edital e suas condições é da licitante e não do Pregoeiro, caso se verifique falha na documentação e não seja possível sanar a licitante será inabilitada. Documentos possíveis de sanar (diligência) são as documentações fiscais e trabalhistas, ou documentos previamente remetidos e que sejam considerados como incompletos ou que nos deixem com dúvidas quanto as informações apresentadas. O Envio de documentos complementares deve respeitar essa condição, caso contrário, não serão possíveis de aceitação por parte do Pregoeiro. Arquivos corrompidos ou que não tenham todos os documentos exigidos serão considerados como descumprimento da habilitação exigida e a empresa será devidamente inabilitada.
20/05/2024 - 10:06:30	Pregoeiro	Deixamos claro que a administração pública municipal fará cumprir a legislação vigente e as exigências contidas em seu instrumento convocatório, e caso se verifique empresas participantes sem a remessa de sua documentação de habilitação quando convocada, e/ou que apresente como seus documentos emitidos em nome de terceiros ou outra prática que venha a ser tipificada na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 06/2024 como irregulares, iremos adotar as medidas legais cabíveis e as devidas sanções.
20/05/2024 - 10:06:39	Pregoeiro	Em relação aos lances/valores que se apresentarem muito abaixo do que foi orçado pela administração e que se enquadrem como inexequíveis, os licitantes inicialmente serão convocados a remeter comprovação de exequibilidade, não sendo aceita apenas uma declaração por parte da licitante, haja vista que declaração não é comprovação! Em relação a comprovação da viabilidade e exequibilidade de preços, seremos rigorosos em relação as comprovações, poderão/serão exigidas as comprovações de compatibilidade das ofertas com o praticado no mercado.
20/05/2024 - 10:06:50	Pregoeiro	Na fase de intenção de recursos, fazemos o registro que as licitantes devem se manifestar de modo objetivo e claro, com argumentos plausíveis e dentro da legislação e normas vigentes, onde obrigatoriamente iremos acatar as manifestações, entretanto, fazemos o registro que se a motivação for por descumprimento claro por parte da licitante das normas e regras do edital quando se verifica claramente a falta de documento obrigatório será sumariamente negado o mérito. Por último, as licitantes que se sagrarem vencedoras deverão remeter anexo com proposta final adequada e ainda, o arquivo conforme o anexo XIII, o último do edital, sendo esse anexo enviado posteriormente a sessão.
20/05/2024 - 10:06:59	Pregoeiro	Por fim, a administração pública poderá solicitar as amostras e as licitantes devem atender ao prazo estabelecido, entretanto, adotando uma postura moderada entendemos que as licitantes se encontrarem alguma dificuldade devem informar ao Pregoeiro e desse modo dentro de uma razoabilidade poderemos ter a prorrogação do prazo. Avisos registrados, Boa sorte a todos.



20/05/2024 - 10:07:10	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/05/2024 - 10:07:10	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/05/2024 - 10:07:50	Pregoeiro	Está aberta a fase de lances, onde solicitamos a melhora da proposta ofertada.
20/05/2024 - 10:15:31	Pregoeiro	Precisamos melhorar mais esse valor, pedimos que seja ofertada uma proposta de preços com melhores condições.
20/05/2024 - 10:17:18	Pregoeiro	Podemos melhorar um pouco mais esse valor!
20/05/2024 - 10:19:15	Pregoeiro	Vamos melhorar um pouco mais essa proposta!!!!
20/05/2024 - 10:19:53	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/05/2024 - 10:20:35	Pregoeiro	Registramos que foi encerrada a fase de lances, com valor de R\$ 6.500,00.
20/05/2024 - 10:20:58	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6.500,00.
20/05/2024 - 10:23:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:30 do dia 20/05/2024.
20/05/2024 - 10:23:29	Sistema	Motivo: Caro licitante RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA solicitamos a vocês, caso seja possível, uma oferta final com melhores condições, pedimos que a empresa avalie a possibilidade de redução.
20/05/2024 - 10:25:10	Pregoeiro	Resistramos que foi feita aberta negociação para melhoria das condições e estamos realizando a análise da habilitação.
20/05/2024 - 10:26:43	F. RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA	Negociação Item 0001: O valor ofertado é o limite possível para execução dos serviços, não sendo possível oferecer valor menor.
20/05/2024 - 10:29:23	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
20/05/2024 - 10:29:23	Sistema	Motivo: A licitante informou não ser possível realizar a redução proposta, sendo o preço ofertado na fase de lances o seu limite. Verificadas as condições de mercado registramos que a proposta oferecida está dentro dos parâmetros do mercado e será aceita.
20/05/2024 - 10:47:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 20/05/2024.
20/05/2024 - 10:47:06	Sistema	Motivo: Verificamos na habilitação apresentada a entrega parcial do item 5.1.2. F, na qual se faz necessária a diligência para esclarecimento/complemento das informações previamente remetidas.
20/05/2024 - 10:51:41	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/05/2024 - 10:57:44	Pregoeiro	Registramos que a diligência foi recebida e atendeu ao que a administração pública necessitava para complementar/esclarecer o item 5.1.2 F.
20/05/2024 - 10:59:14	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (HABILITAÇÃO -RJ ASSESSORIA.pdf) em 20/05/2024 às 10:59.
20/05/2024 - 11:00:37	Pregoeiro	Registre-se que foi anexada a avaliação da documentação de habilitação da empresa RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA.
20/05/2024 - 11:00:58	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA.
20/05/2024 - 11:01:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2024 às 11:21.
20/05/2024 - 11:27:28	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/05/2024 - 11:27:53	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por GUSTAVO COSTA DE MIRANDA.
20/05/2024 - 11:28:44	Sistema	O item 0001 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

MARCELLY KALINY VICENTE RAFAEL

Apoio

